

LEI Nº 640/07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE PERMUTA COM PACTOS ADJETOS E RESPECTIVAS OUTORGAS NECESSÁRIAS A SUA CONSUMAÇÃO, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR JOSÉ ANTONIO FERNANDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”.

LOURENÇO ZACARIAS Prefeito Municipal de ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado celebrar contrato preliminar de compromisso de permuta de imóveis, com pactos adjetos e proceder a às receptivas outorgas, necessárias a efetiva consumação da permuta:

FINALIDADE = MUDANÇA DE ESTRADA E LEGALIZAÇÃO DE RUAS

BAIRRO = JARDIM ALTO DA BOA VISTA

CIDADE = ZACARIAS/SP

COMARCA = BURITAMA/ SP

REQUERENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

ÁREA 'A' - 1.368,03m² - proprietário: senhor José Antonio Fernando. Descrição: começa em um ponto denominado marco A1, cravado junto a divisa da Avenida das Saudades e a Área A; daí segue por uma distancia de 8,89 metros e rumo de 73°55'NW ate encontrar o marco A2; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 97,50 metros e rumo de 36°45'NW ate encontrar o marco A3; daí segue por uma distancia de 63,00 metros e rumo de 32°27'NW ate encontrar o marco 08; confronta-se do marco A1 ao marco 08 com a Área "A"; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 25,12 metros e rumo 46°04'NE ate encontrar o marco 09; e confronta-se com Walter Teixeira dos Santos; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 14,00 metros e rumo de 37°30'SE ate encontrar o marco 10; e confronta-se com a Estrada Municipal e com Jose Antonio Fernando; daí deflete a direita e segue por uma distancia

de 23,81 metros e rumo de 45°40'SW ate encontrar o marco 11; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 48,48 metros e rumo de 45°39'SE ate encontrar o marco 12; daí segue por uma distancia de 91,04 metros e rumo de 38°32'SE até encontrar o marco 13; daí segue por uma distancia de 15,26 metros e rumo de 48°17'SE ate encontrar o marco 14; confrontando-se do marco 10 ao marco 14 com Jose Antonio Fernando; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 7,75 metros e rumo de 45°30'SW ate encontrar o marco A1, onde teve inicio esta descrição e confronta-se com a Avenida das Saudades. Avaliação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais),

ÁREA 'B' - 2.042.16m² - proprietária: Prefeitura Municipal. Descrição: começa em um ponto denominado marco 01, cravado junto a divisa do Cemitério Municipal de Zacarias e a Avenida das Saudades; daí segue por uma distancia de 18,86 metros e rumo de 07°12'NE ate encontrar o marco 02; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 90,00 metros e rumo de 38°32'NW ate encontrar o marco 03; e confronta-se do marco 01 ao marco 03 com Cemitério Municipal de Zacarias; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 56,61 metros e rumo de 45°39'NW ate encontrar o marco 04; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 37,86 metros e rumo de 45°08'SW ate encontrar o marco 05; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 14,00 metros e rumo de 38°12'NW ate encontrar o marco 06; confrontando-se do marco 03 ao marco 06 com Prefeitura Municipal de Zacarias; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 51,65 metros e rumo de 45°08'NE ate encontrar o marco 07 e confronta-se com Pedro Mario Batista e Outros; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 6,24 metros e rumo de 37°53'SE ate encontrar o marco 08; daí e segue por uma distancia de 63,00 metros e rumo de 32°27'SE ate encontrar o marco A3; daí segue por uma distancia de 97,50 metros e rumo de 36°45'SE ate encontrar o marco A2; daí deflete a esquerda e segue por uma distancia de 8,89 metros e rumo de 73°55'SE ate encontrar o marco A1; confrontando-se do marco 08 ao marco A1 com José Antonio Fernando; daí deflete a direita e segue por uma distancia de 25,66 metros e rumo de 45°30'SW ate encontrar o marco 01; onde teve inicio esta descrição e confronta-se com a Avenida das Saudades. Avaliação: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais),

Artigo 2º - A permuta de que trata a presente lei é feita para alteração do trajeto da Estrada Municipal Zacarias - Fundão, no trecho compreendido dentro das descrições supra.

Parágrafo único: Em função da permuta autorizada pela presente lei, cada permutante deverá providenciar eventual retificação de seu título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de Outubro (10) de dois mil e sete (2007).

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente